



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1490/2993-2020
MC/cm.

Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0065-2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por venda, e mediante Processo Licitatório, 243 (duzentos e quarenta e três) lotes de terrenos, à empresa no ramo da construção civil destinada à produção de empreendimentos habitacionais, pertencentes ao Loteamento “Jardim Santa Luzia”, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 27 de outubro de 2020.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP